PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.953, DE 20 DE MAIO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Ficam reajustados, a partir de **1º de maio de 1994**, em **41,25%**, todos os saldos de dotações do orçamento vigente, conforme autorização prevista na Lei nº 2.456, de 23 de dezembro de 1993, Artigo 5º - Letra "B".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **01 de maio de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE MAIO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto. de Finanças